

EDITORIAL

Explicando a “caixa-preta” do BNDES: primeiras impressões

Nossas reservas sobre as metas do novo presidente do BNDES já foram apresentadas. Observamos que geravam apreensão mesmo sendo vagas. Avisamos que ficaríamos atentos sobre como tais iniciativas seriam desdobradas. Em resumo, demos ao presidente o benefício da dúvida – evitamos uma condenação de partida das propostas, e revelamos nossas dúvidas.

Nas palavras do próprio presidente Montezano, das cinco metas a prioritária seria a “explicação da ‘caixa-preta’”. Já temos uma sinalização mais concreta do que isso significa. O presidente divulgou um vídeo com o senador Álvaro Dias. O senador é um político, dentre outros, que resolveu transformar seus ataques ao BNDES no Senado em plataforma de campanha eleitoral. Posicionou-se como um cruzado contra o suposto uso do BNDES pelo PT para fins não republicanos. Não surpreende que, na caça pela origem da aplicação do termo “caixa-preta” em relação ao Banco, o senador tenha sido localizado.

Alguns acharam engenhosa a estratégia do presidente de alterar a “narrativa” do “abrir” para o “explicar” a tal “caixa-preta”. Para quem está disposto a dar um voto de confiança no compromisso do novo presidente com a instituição, a conversa com o senador sugere mais ingenuidade do que engenhosidade da sua parte. Existirão os que vão observar que ingênuos são os que deram o voto de confiança... Tudo bem.

O discurso do senador é de um populismo conservador a toda prova. Show de demonstração de absoluto desconhecimento econômico. Cheio de ilações grosseiras sobre decisões relativas ao BNDES. Álvaro Dias simplesmente não sabe do que está falando e é difícil acreditar que ele dê qualquer importância a isso. Ao sentar ao lado do senador e ouvir seu discurso, que contribuição dá o presidente Montezano para explicar a “caixa-preta”? O que o presidente tinha obrigação de fazer era explicar as grosseiras fantasias de Álvaro Dias. Ao escutá-lo sem contestar, o presidente presta o desserviço de dar alguma credibilidade às tolices ditas pelo senador. Elas não passam em nenhuma checagem básica de fatos. Situação constrangedora passa também nosso colega – deve-se dizer, de reconhecida competência – Bruno Aranha, que mais do que o presidente certamente está ciente do caráter leviano das acusações do senador.

A história contada por Álvaro Dias é simples e se há algo em sua defesa é que ela é parcialmente baseada no trabalho do Ministério Público Federal sobre a operação Bullish, e está centrada na alteração do Estatuto do BNDES para viabilizar o apoio às compras de frigoríficos no exterior pela JBS. Recomendamos que todos assistam ao vídeo com a palestra do advogado Rafael Borges, disponível no canal da AFBNDES no YouTube, com um comentário indignado sobre a alegação de que a mudança do Estatuto envolveria uma “fraude”. Não é necessária formação em Direito para acompanhar o raciocínio e a indignação de Borges com a evidente ignorância jurídica demonstrada pelo MPF.

O centro da narrativa do senador, manifestada em discurso de maio de 2017, é que a “sutil” mudança do Estatuto do Banco revela que as operações de aquisição de empresas pela JBS e as operações de exportação de serviços de engenharia eram parte de um grande esquema de corrupção. Seriam evidências de que houve

planejamento nessa corrupção. A seguir, o show de erros do senador:

1. Assume que a aquisição de empresas no exterior só beneficia os Estados Unidos e não o Brasil. Será que o senador conversou com algum economista sobre isso? Perguntamos ao presidente Montezano: o senhor não poderia explicar ao senador que a aquisição das empresas era importante para garantir a entrada da carne brasileira nos Estados Unidos? Que o aumento de exportações é fundamental a qualquer economia e mais ainda para uma economia em desenvolvimento como a brasileira? Em resumo, sim, o aumento de exportações que efetivamente ocorreu gerou benefícios para o Brasil.

2. Trata uma mudança no Estatuto do BNDES, aprovada no Congresso, como um procedimento secreto ou fraudulento.

3. Relaciona, incorretamente, as alterações do Estatuto às operações de apoio à exportação de bens e serviços de engenharia que o Banco executa há mais de 20 anos. Vale repetir: as operações de comércio exterior não necessitavam de qualquer alteração no Estatuto.

4. Sugere que as fontes de financiamento do BNDES foram todas ou em grande parte canalizadas para operações como a da JBS ou de exportação de serviços de engenharia. Essas operações formaram pequena parte dos desembolsos do BNDES. Levianamente, o senador supõe que o Banco não apoia operações de MPMs, o que é igualmente equivocado.

5. Associa os aportes do Tesouro ao BNDES à crise fiscal brasileira. Essa hipótese, que conta com a anuência de vários economistas liberais, é completamente destituída de análise mais profunda. Ignora-se por completo que o custo fiscal associado ao subsídio do BNDES, como quer que se queira defini-lo, tem como contrapartida uma série de benefícios fiscais. O mais óbvios são os tributos e lucros distribuídos pelo BNDES ao governo federal. Por exemplo, no período 2007 a 2016 tributos e dividendos somaram mais que a metade do valor de subsídios. Considerando os impostos induzidos pela operação do BNDES, mesmo sob hipóteses muito conservadoras, é muito difícil encontrar um resultado fiscal negativo para o Banco.

6. As delações premiadas das empresas de construção civil, que segundo o senador acabariam com a República, não apontaram envolvimento de nenhum funcionário do BNDES em supostos esquemas de corrupção.

Os pontos acima estão longe de esgotar todas as correções que seriam necessárias ao discurso de Álvaro Dias.

Se o presidente Montezano quer conversar com críticos do BNDES que adotam argumentos do mesmo nível do senador Álvaro Dias como parte de um esforço para “explicar” a “caixa-preta” da instituição, deveria estar preparado para explicar o *nonsense* das afirmações de seus interlocutores. Caso contrário, o efeito de suas entrevistas será obviamente o de dar credibilidade ao que deveria ser denunciado.

No nosso entendimento, não é necessária nenhuma grande revolução no tema da “caixa-preta”. O Banco precisa manter a linha de esclarecimentos à sociedade. Buscar diálogo com analistas sérios. Existem vários com diferentes visões de economia. E deixar este tema desaparecer no lixo da história.

**Jornalista Glenn Greenwald,
do The Intercept, ganha
solidariedade em ato na ABI**

**Decisão sobre liminar na
ação judicial sobre a CGPAR
23 ainda não saiu**

**Evento social dedicado aos
aposentados tem inscrição
prorrogada até amanhã**

OPINIÃO

Advogados de estatais e o Direito a honorários de sucumbência

FELIPE MIRANDA (*)

Os advogados de estatais têm travado uma constante luta em favor de que os honorários de sucumbência sejam-lhes destinados, pois algumas empresas, não se sabe exatamente por qual razão, sonegam tais verbas aos profissionais sob seu jugo.

Dizem alguns, com amparo em jurisprudência açodada e superada do STJ, que “por força do art. 4º da Lei 9.527/97, os honorários advocatícios de sucumbência, quando vencedor o ente público, não constituem direito autônomo do procurador judicial, porque integram o patrimônio público da entidade.” (AgRg no REsp 1101387/SP, Rel. Min. Benedito Gonçalves, 1ª Turma, publ. DJe 10/09/2010).

O problema é que o mais alto órgão do Judiciário, responsável por pacificar dúvidas sob aplicação de lei federal, não andou bem na análise pura e simples da própria lei.

Explicamos: o citado art. 4º da Lei 9.527/97 prevê que “As disposições constantes do Capítulo V, Título I, da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, não se aplicam à Administração Pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como às autarquias, às fundações instituídas pelo Poder Público, às empresas públicas e às sociedades de economia mista”.

Os dispositivos que seriam diretamente impactados, quais sejam os artigos 18 a 21 da Lei 8.906/94, disciplinam o “Advogado Empregado”.

Porém, na prática, o “impacto” intencionado diretamente pelo legislador infraconstitucional é nulo, eis que o art. 23 do EOAB, que disciplina a titularidade dos honorários de sucumbência e encontra-se no Capítulo VI do mesmo Título I (e portanto em nada é atingido pelo art. 4º da Lei nº 9.527/97), é inequívoco em expressar que a sucumbência pertence a todo e qualquer advogado, sem qualquer distinção de sua qualidade de empregado ou não.

Importante sobre o tema é frisar também que os honorários sucumbenciais não constituem patrimônio público a ponto de haver uma transferência sua para o ente estatal onde eventualmente labuta o advogado.

O Supremo Tribunal Federal manifestou-se sobre esse tema no memorável acórdão proferido no RE 407.908/RJ (1ª Turma, Rel. Min. Marco Aurélio, publ. DJe 03/06/2011). Sob a relatoria do ministro Marco Aurélio Mello, reconheceu-se que “Implica violência ao artigo 37, cabeça, da Constituição Federal, a óptica segundo a qual, ante o princípio da moralidade, surge insubsistente acordo homologado em juízo, no qual previsto o direito de profissional da advocacia, detentor de vínculo empregatício com uma das partes, aos honorários advocatícios”.

Essa mesma exegese permeia de uma maneira geral a questão do direito aos honorários de sucumbência, pelos procuradores da União, estados, municípios, autarquias e demais entes da administração indireta: quem os paga é a parte contrária e, portanto, não constituem patrimônio público.

Por terem fontes completamente distintas, não têm a mesma natureza jurídica. A remuneração é fixa, certa e invariável, paga pelo ente público empregador como retribuição pecuniária pelo exercício do cargo. A

sucumbência decorre da lei processual civil, é eventual, incerta e variável, paga pela parte sucumbente no processo, logo não se insere no conceito de remuneração, e sequer dele se aproxima.

A Lei 8.906/94 dirimiu qualquer dúvida, textualmente, quando estabeleceu aos advogados (sem exceção) a titularidade dos honorários de sucumbência.

Em consulta formulada ao Conselho Federal da OAB, o Órgão Especial reconheceu essa titularidade:

“CONSULTA FORMULADA POR PROCURADOR MUNICIPAL. RELAÇÃO DE EMPREGO. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E HONORÁRIOS DECORRENTES DE ACORDO EXTRAJUDICIAL. Advogados públicos submetem-se a duplo regime para disciplinar sua atuação: a Lei nº 8.906/94 e, ainda, lei que estabeleça regime próprio no âmbito da administração pública. Como advogados públicos, atuando como representantes de entes públicos, têm direito de perceber honorários de sucumbência ou decorrentes de acordo extrajudiciais.” (CFOAB, Órgão Especial, Rec. nº 2008.08.02954-05, Rel. Cons. Fed. LUIZ CARLOS LEVENZON (RS), publ. DJ, 08/01/2010, p. 53).

Destacamos que houve a evolução dogmática e legislativa mencionada nos acórdãos do STJ, principalmente da lavra da ministra Eliana Calmon, pela qual “o direito aos honorários de sucumbência, nos primórdios de nossa jurisprudência, pertencia à parte vencedora, que com a honorária recebida atenuava suas despesas com a contratação de advogado. Houve evolução legislativa e jurisprudencial e atualmente os honorários, sejam

sucumbenciais ou contratuais, pertencem aos advogados, que em nome próprio podem pleitear a condenação da parte sucumbente...” (REsp 1062091/SP, DJ 21/10/2008).

Não se desconhece que para deixar ainda mais claro o que já era evidente, em vista de eliminar do mundo jurídico a nefasta tentativa de anti-isonomia dentre os advogados, é que se intentou a ADI 3396/2005, que visa declarar a inconstitucionalidade do art. 4º da lei 9.527/97.

Sucede que não há interesse em julgar o tema por parte do STF, até porque a interpretação do alcance legislativo é bem clara e nula de eficácia. Assim é que hoje estatais federais como Caixa Econômica Federal, Correios, Dataprev, Imbel, Serpro, Embrapa, Finep, Eletrobrás e outras regularmente distribuem os honorários entre seus advogados empregados.

Ante ao sucintamente exposto, já é tempo de ser superado o equivocado entendimento jurisprudencial de que a Lei 9.527/97 tivesse afastado a titularidade da sucumbência em favor dos advogados públicos. Por falta completa de efeitos jurídicos válidos, eis que a citada lei refere-se ao Capítulo V do Estatuto da OAB, e o art. 23, que dispõe expressamente que a sucumbência pertence ao advogado (não havendo nesta expressão qualquer distinção de onde este profissional labora), está inserido no Capítulo VI e em nada atingido pela referida lei, menos ainda para uma conclusão completamente distorcida de que se trataria de patrimônio público da entidade, pois absolutamente nenhuma circunstância fática ou jurídica conduziria a tal conclusão.

“A sucumbência decorre da lei processual civil, é eventual, incerta e variável, paga pela parte sucumbente no processo, logo não se insere no conceito de remuneração, e sequer dele se aproxima”.



Diretoria

Presidente – Thiago Mitidieri
1º Vice-Presidente – Arthur Koblitz
2º Vice-Presidente – William Saab
Financeiro – Fabio Pais
Patrimonial – Carlos Germano Régio Amazonas
Administrativo – Antonio Ricardo Mesquita
Institucional 1 – Fernando Newlands
Institucional 2 – Celso Evaristo Silva
Jurídico 1 – Felipe Miranda
Jurídico 2 – Juliana Noronha
Novos Negócios e Marketing – Eric Flores Coelho
Assistidos – Armando José Leal
Ouvidoria – Andre Nicolay
Assistência Social e Educação – Sônia Guedes
Cultural 1 – Márcio Verde
Cultural 2 – Carlos Henrique de Lima
Social – Armando Luiz Guimarães
Esportes – Paulo Rebouças.

Conselho Deliberativo

Aloísio dos Santos Marins, Carlos Roberto Batista dos Santos, Creuza Ferreira Novaes, Edianne C. Novaes, Eduardo S. Debaco, Erica de O. Carneiro, Flávia G. Lisboa, Francisco Carlos P. dos Santos, Juliana D. Romeiro Viana, Laura O. Vidon, Luciana C. Rocha, Luiz Ferreira Xavier Borges, Marleide L. Cunha, Marúcia de A. Cabral, Nelson Tucci, Nereida R. Cavalheiro Barros, Oswaldo Luiz Humbert Fonseca, Pauliane de Oliveira, Sandra N. de Andrade, Tiago Lezan Sant’Anna e Vera Lúcia Barreto.

Conselho Fiscal

Titulares: Alfredo Gonçalves Nunes, Madelene Perez de Carvalho e Orlando Zeferino de Oliveira.
Suplentes: Flavio Neves Salomone, Luis Carlos Schwarz e Carlos Leonardo Araújo Delgado.

Ouvidoria

André Nicolay
 E-mail: ouvidoria@afbndes.org.br

Sede Administrativa

Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tels. 2532-0163, 2532-0450 e 2532-0176.

Clube da Barra

Av. Ayrtton Senna 550, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CE 22793-000. Tels. 3325-3092, 3325-7559, 99448-0531 e 99252-1478.

Pousada Clube Itaipava

Estrada Itaipava-Teresópolis 5001, Madame Machado, Itaipava, Petrópolis, RJ, CEP 25745-001. Tel. 24 2222-2579, Fax 24 2222-4987.

Vínculo

Publicação semanal da AFBNDDES

Jornalista responsável: Washington Santos

Reportagem e diagramação: Bárbara Becker

Publicidade: Ricardo Torregrosa
Redação e publicidade: Av. Chile 100, sobreloja-mezanino, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Caixa Postal 50012, CEP 20050-971. Tel. e Fax 2532-0163 e 2532-0704.

E-mail: vinculo@afbndes.org.br.

Tiragem: 4.000 exemplares.

Impressão: 3Gráfica.

Vínculo On Line

Todas as quintas
www.afbndes.org.br

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem a opinião da AFBNDDES e do BNDES.

(*) Advogado do BNDES; diretor jurídico da AFBNDDES.

ACONTECE

Ato em solidariedade a Glenn Greenwald lota ABI

Toda a equipe do site The Intercept Brasil esteve presente na manifestação, incluindo o editor Leandro Demori

Cerca de três mil pessoas compareceram, na última terça-feira (30), ao ato em solidariedade ao jornalista Glenn Greenwald, do site The Intercept Brasil, promovido pela Associação Brasileira de Imprensa. Segundo os organizadores, “foi a maior manifestação em defesa da Liberdade de Imprensa já promovida pela centenária ABI”. O saguão e o auditório da entidade ficaram lotados. Muita gente que não conseguiu entrar ficou na portaria do prédio assistindo ao ato por um telão.

The Intercept tem publicado, desde 9 de junho, reportagens com base em diálogos vazados do ministro da Justiça Sergio Moro (quando era juiz) e de procuradores da força-tarefa da operação Lava-Jato. A ABI defende a integridade do jornalista, que foi ameaçado de prisão pelo presidente Jair Bolsonaro, e o sigilo da fonte, além do livre exercício da profissão.

“Esse é o meu passaporte norte-americano”, mostrou Glenn Greenwald durante o ato. “Esse passaporte me permite ir para o aeroporto a qualquer minuto e sair do país”, continuou. “Mas eu não me importo com as ameaças que Bolsonaro fez contra mim. Eu não vou fugir deste país”. O jornalista agradeceu aos presentes e aos veículos de comunicação que têm atuado em parceria com o site na publicação das reportagens, como a Folha de S. Paulo e a revista Veja.

O ato contou com a participação de várias instituições comprometidas com a defesa da Democracia, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia, a Associação de Juizes pela Democracia, a Comissão de Juristas pela Liberdade de Imprensa, o Coletivo de Defensoras e Defensores pela Democracia e a União Nacional dos Estudantes (UNE).



reprodução/ABI
Glenn defendeu o trabalho do The Intercept Brasil

Políticos de diversos partidos e artistas, como Chico Buarque e Wagner Moura, participaram da manifestação. Até mesmo o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, gravou um vídeo especialmente para o evento, defendendo o direito ao sigilo da fonte e a liberdade de expressão. A respeito do sigilo, o artigo 5º da Constituição (XIV) afirma: “É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

Veículos da grande imprensa mundial como “The Washington Post” e “The Charlotte Observer” noticiaram com destaque, em seus sites, o que aconteceu na “Casa dos Jornalistas”. O recém-empossado presidente da ABI, Paulo Jerônimo, destacou que “todos os profissionais de comunicação que atuam no Brasil, depois desta manifestação, entenderam que agora voltamos a ter uma trincheira para lutar pelo direito de informar e ser informado”.

Movimento

Juiz ainda não julgou pedido de liminar na ação da CGPAR

Como já noticiado aqui no VÍNCULO, as Associações de Funcionários do Sistema BNDES e a APA ingressaram com ação judicial em 3 de julho objetivando a anulação da Resolução nº 23 da CGPAR, que afeta os planos de saúde das estatais federais.

O processo foi distribuído à 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal. Antes de apreciar o pedido de liminar formulado pelas Associações, o juiz federal substituto Rolando Valcir Spanholo decidiu abrir prazo para que a União se manifestasse sobre o mesmo. Na última segunda-feira (29), a União protocolou petição defendendo a legalidade da Resolução. Imediatamente, as Associações refutaram tais argumentos, reiterando a importância da concessão da referida liminar. O processo já se encontra com o juiz, que deverá proferir sua decisão nos próximos dias.

As Associações são representadas, no processo, pelo escritório de advocacia Ayres Britto, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que também conduz a ação judicial de funcionários e aposentados do Banco do Brasil.

Luta a favor da educação e contra a reforma da Previdência

Profissionais da educação de todo o país estão se preparando para um grande movimento no dia **13 de agosto** contra os retrocessos das políticas do governo federal. Entre eles, a reforma da Previdência, os cortes orçamentários no setor e os ataques à democracia. Os trabalhadores reivindicam a revogação da Emenda 95, que congela o orçamento da União por duas décadas e que também suspendeu por igual período a vinculação constitucional de impostos do governo federal para a educação e a saúde.

Notícias da AF pelo WhatsApp

Para receber as notícias e informes da AFBNDES na palma da mão basta enviar uma mensagem via WhatsApp para o número (21) 96743-1955, informando que quer participar da lista de transmissão da Associação. O serviço é informativo, sem troca de mensagens ou compartilhamento do número do celular dos participantes.

Seminário sobre Compliance

Palestra sobre criminalização de atos de ofício e a operação Bullish no YouTube da AF

A AFBNDES promoveu sexta-feira passada, no Auditório Arino Ramos Ferreira, seminário sobre “Administração gerencial e controle das estatais”, com um grupo seleto de convidados. O advogado Rafael Borges, sócio do escritório Nilo Batista & Advogados Associados e conselheiro da OAB/RJ, participou do evento falando sobre “Criminalização de atos de ofício: a experiência da operação Bullish” – tema que interessa muito a comunidade benedense. A palestra de Rafael já está presente no canal da AFBNDES no YouTube. Em breve,



wsantos
Rafael Rocha: críticas ao MPF em seminário da AF

estará disponível todo o conteúdo do seminário, que contou com a presença, como moderador, do diretor de Compliance do BNDES, Henrique Bastos Rocha.

Pesquisa sobre ética no ambiente empresarial brasileiro

No seminário promovido pela AFBNDES sobre “Administração gerencial e controle das estatais” houve um painel sobre “Ética Empresarial e Ambiente de Negócios”, com a participação de João Laudo de Camargo, coordenador no IBGC-Rio, ex-diretor da BNDESPAR e da CVM. Durante sua apresentação, João Laudo fez referência à pesquisa “Cultura Ética no Ambiente Empresarial Brasileiro” – uma análise de 1.122 organizações com base nas avaliações de seus colaboradores de 2014 a 2018.

Na avaliação da cultura ética no setor financeiro (com 71 empresas pesquisadas), o BNDES ficou em 10º lugar, levando em conta “qualificadores éticos”: confiança organizacional, liderança ética, orientação para o bem comum, empatia e liberdade para trabalhar; e “desqualificadores éticos”: injustiça organizacional, liderança abusiva, orientação egoísta, falta de consciência e medo de retaliação. Importante destacar que nenhuma instituição financeira pública ficou à frente do Banco. O estudo, de julho de 2019, foi coordenado pela Direção Consultoria Empresarial.

EVENTOS

Evento para celebrar o dia dos pais no Clube da Barra e na Pousada Itaipava

Música ao vivo com “O Som das Comunidades” e cardápios especiais, na Pousada e no Clube, em homenagem aos pais

Atividades em homenagem ao Dia dos Pais, no próximo fim de semana, agitarão as sedes sociais da AFBNDES. No domingo (11), das 11 às 16h, a pedida é reunir a família e amigos no Clube da Barra. A programação será pra lá de especial: show com a banda “O Som das Comunidades”, com repertório de clássicos e sucessos atuais do samba e da MPB, e almoço caprichado preparado pelo Bistrô Next. Para a criançada haverá teatrinho e cama elástica. A entrada será franca para associados e convidados.

Convênios

Loja de artigos esportivos oferece desconto para associados

A loja Manah Waves, especializada em artigos esportivos multimarcas, fechou convênio com a AFBNDES e está oferecendo 10% de desconto em qualquer item comercializado, mediante apresentação de carteira social. Os praticantes de esportes terão à sua disposição produtos de qualidade para surfe, bodyboard, skate, natação, ginástica, basquete, vôlei, futebol e yoga, além de roupas masculinas, femininas e juvenis, incluindo surf wear, óculos de sol e relógios, entre outros acessórios.

As marcas parceiras da loja são as seguintes: Rip Curl, Rusly, Mormaii, Penalty, Rico Surf, Pitasi Boards, Mufa, Carver, Dakine, Xpan-s, Balangan, Silverbay, Ocean Ride, Fu Wax e Koti.

A Manah Waves está localizada no Shopping Millennium (Av. das Américas 7.707, Bloco 1, loja 128, Barra da Tijuca). Mais informações pelo tel. 96751-8498 ou e-mail contato@manahwaves.com.br. Site: manahwaves.com.br; Instagram: [@manahwaves](https://www.instagram.com/manahwaves).



Família reunida no Dia dos Pais do Clube da Barra

Os hóspedes da Pousada Clube Itaipava também irão curtir a apresentação do grupo “O Som das Comunidades” durante o jantar de sábado (10). Além da estadia como cortesia (para os papais sócios acompanhados de hóspede pagante), haverá distribuição de brindes. E no domingo, Dia dos Pais, acontecerá almoço especial também incluído no pacote de fim de semana. Restam algumas vagas. Reservas no Atendimento da AF (mezanino do Edserj ou pelo telefone 2532-0163).

Prorrogadas até amanhã (2) as inscrições para o evento “Quintas no Clube da Barra”

Foram prorrogadas até amanhã (2) as inscrições para o evento “Quintas no Clube da Barra”, que acontecerá no dia 8 de agosto, quinta-feira, das 10h às 17h, na sede recreativa da AF (Av. Ayrton Senna 550, Barra da Tijuca). O evento será gratuito e aberto para aposentados e pensionistas associados da AFBNDES e da APA.

Na programação do dia: recepção com mesa de frutas, atividades esportivas (circuito de



Clube da Barra visto de cima

exercícios nos campos de areia e futebol e calistenia – modalidade que utiliza o peso do corpo), dança de salão com diversos ritmos e jogos de mesa (carteado, dama, xadrez e dominó). Para participar das atividades físicas deverá ser entregue atestado médico no dia do evento.

As inscrições devem ser efetuadas pelo e-mail promoeventos@afbndes.org.br. O transporte, refeições e bebidas serão por conta dos associados.

Não perca

“Da Linha, O Fio” no Espaço Cultural BNDES

Está em cartaz até o dia 20 de setembro a exposição “Da Linha, O Fio”, que reúne obras de 23 artistas que apresentam um panorama recente da arte brasileira, abordando as noções de “linha” e “fio” como tema. Na mostra estão expostos bordados, esculturas, instalações, pinturas, desenhos, fotografias, vídeos e objetos que representam um novo meio de significação no pensamento artístico contemporâneo.

Na exposição, o visitante é convidado a refletir não somente sobre a expressão gráfica da linha, mas também sobre como o fio, ao ganhar o espaço real, transforma-se em novo material ou suporte. Entre os artistas expositores estão Aldo Bonadei, Bispo do Rosário, Cabelo, Carolina Ponte, Cristina Lapo, Frida Baranek, Ismael Nery, Laura Lydia, Lothar Charoux, Mariana Guimarães, Mira Schendel, Pedro Varela, Raphael Couto, Simone Moraes, Vera Bernardes e Walter Goldfarb.

Serviço – A Galeria BNDES fica na Av. República do Chile 100, Centro, e está aberta para visitação de segunda a sexta, exceto feriados, das 10h às 19h. A entrada é gratuita.

Serviços

Roupas, quitutes e bijuterias no Atendimento da AF

A marca de roupas masculina **Reserva** estará no Atendimento hoje e amanhã (1º e 2º) e de 12 a 15 de agosto. Na próxima semana (5 a 9/8) estarão presentes **Arisla Kafka** (bijuterias e acessórios) e a **Empório Paladar & Aroma** (vinhos, azeites, queijos, conservas, pastinhas e cafês).

Dicas de investimentos todas as quintas na AF – A XP Investimentos estará no Atendimento todas as quintas-feiras de agosto com orientações de investimentos financeiros. Mais informações: 99540-2150, com Sandra Bittencourt.

Bodytech com desconto para associados

A parceria entre a AFBNDES e a academia Bodytech oferece as seguintes opções de planos: *Fitness e Fitness Total* (válidos para todas as unidades no Brasil); *Estadual e Estadual Total* (válidos para todas as unidades no estado do Rio de Janeiro); *Platinum e Platinum Total* (válidos para todas as unidades no Brasil); e *Exclusive Corpore e Exclusive Corpore Total* (válidos apenas para uma unidade). São 49 unidades da academia espalhadas pelo Rio de Janeiro e em outros estados, inclusive São Paulo, Pernambuco e Distrito Federal (Brasília). O convênio também inclui isenção da taxa de matrícula e flexibilidade de trancamento. O benefício é exclusivo para associados que efetuarem matrícula na AF.

Pagamento de mensalidades no Clube da Barra

O Clube da Barra voltou a receber o pagamento de mensalidade do sócio especial “B”, “C” e “I”, que poderá ser feito em dinheiro, cheque ou cartão de débito.



divulgação

Ótica Sete
Especializada em atender bem.

Descontos para os
Associados da AFBNDES

Rua Sete de Setembro, 98 Sobreloja 206 - Centro - RJ
Tel.: (21) 2242-5220 / 2252-3185 / 99601-0068
www.oticasete.com.br

64
ANOS



ESPORTES

Bola rola com muitos gols na Copa União

El Niño, À Bangu e SPB começam competição com o pé direito

Com a excelente média de 4,6 gols por partida, começou no último sábado (27), no Clube da Barra, a 3ª **Copa União de Futebol Soçaite da AFBNDES**. Aconteceram três goleadas: El Niño 6 X 1 Vingadores, À Bangu 5 X 0 Joiúdos e SPB 4 X 1 Peladeiros. O Pressão Alta venceu com folga o Chapolin por 3 a 0 e o Sandolin derrotou o Suor & Cerveja num jogo bem disputado por 2 a 1.

O El Niño, em manhã inspirada, goleou a brava equipe Vingadores por 6 a 1 (1 a 0 no 1º tempo), com gols de Vinicius Barreto (3), Rafael Araújo (2) e Jeferson Fernandes – o destaque da rodada. O gol único dos Vingadores foi marcado por Leonardo Lima, o “Vampeta”. Se na etapa inicial o placar foi diminuído, no segundo tempo o El Niño veio avassalador, com bolas na trave e gols em série.

Outro que brilhou nos gramados da sede social foi o À Bangu, que derrotou como quis a equipe Joiúdos por 5 a 0 (2 a 0 no 1º tempo). O craque Pedro Kelly, que jogou um partidaço, fez três gols. A goleada foi completada por Victor Souza e Márcio Rocha.

O SPB também jogou bem no sábado e goleou a equipe Peladeiros por 4 a 1 (3 a 0 no 1º tempo). Gilles Botelho fez dois gols – um deles, o mais bonito da rodada, em finalização no ângulo. Marcelo Santos “Fininho” e Flávio Souza completaram o placar para o SPB. Álvaro Lourenço descontou.

Num bom jogo, o Pressão Alta foi cirúrgico e bateu o Chapolin por 3 a 0 (1 a 0 no 1º tempo) – gols de Filipe Ribeiro, Victor Bittencourt e Luiz Carlos Sampaio, o “Luizão”. O goleiro João Lopes foi o destaque do valente Chapolin.

O Sandolin, bicampeão da Copa União, teve muita dificuldade para derrotar o Suor & Cerveja por 2 a 1 (1 a 1 no 1º tempo). O time do Condomínio do Edserj abriu o marcador aos 2 minutos com Glauco Dias. O Sandolin empatou com Leandro Fernandes de falta. Na etapa final, o Sandolin jogou melhor e conseguiu o segundo gol em batida de pênalti (a bola tocou na mão de Daniel Peçanha dentro da área), com Erik Soares.

Classificação – El Niño, À Bangu, SPB, Pressão Alta e Sandolin (3 pontos); Peladeiros, Vingadores, Suor & Cerveja, Chapoline, Joiúdos (0). **Artilheiros:** Vinicius Barreto (El Niño) e Pedro Kelly (À Bangu), com três gols.

Uruguai goleia na Copa Sensação

A primeira rodada da 3ª **Copa Sensação de Futebol Soçaite da AFBNDES**, disputada no domingo (28), não chegou à média de gols da Copa União, mas ficou longe de decepcionar. Tivemos uma goleada: Uruguai 4 X 0 Venezuela. Duas belas vitórias: Bolívia 3 X 0 Paraguai e Peru 3 X 1 Equador; e duas vitórias na conta do chá: Argentina 2 X 1 Brasil e Chile 1 X 0 Colômbia. Resultado: média de 3 gols por partida.

Róbson Correia (2) e Bruno Pinheiro (2) construíram a goleada do Uruguai frente à Venezuela por 4 a 0 (2 a 0 no 1º tempo). O artilheiro Bruno fez um golaço de fora da área quando a partida já estava 3 a 0 – foi o tento mais bonito da primeira rodada da Copa Sensação.

A Bolívia fez um grande primeiro tempo contra o Paraguai, quando marcou seus três gols, com Eduardo Andrade (2) e Diogo Valério. Na etapa final, a partida ficou mais equilibrada, mas o Paraguai não teve efetividade no ataque.

O Equador fez o primeiro gol da partida contra o Peru, com Eduardo Lopes, mas levou a virada ainda no primeiro tempo, com



Jeferson Fernandes (El Niño): o craque da rodada

gols de Mário Nóbrega e Sérgio Ramos. Na etapa complementar, a falta de jogadores reservas prejudicou a seleção equatoriana, que sofreu mais um gol do Peru (3 a 1), novamente com Sérgio Ramos.

No clássico entre Brasil e Argentina, a equipe azul e branca levou a melhor, vencendo por 2 a 1. No 1º tempo, a partida terminou 1 a 0 para a seleção argentina – gol de José Amado. A equipe ainda perdeu um pênalti. Na etapa complementar, o Brasil endureceu o jogo, mas tomou o 2 a 0 em gol de Bruno Aguiar. Um minuto depois, Thiago Guedes marcou para o Brasil, que quase chegou ao empate em cabeçada de Carlão Focetola no finalzinho da partida.

O placar mais acanhado do dia aconteceu no jogo entre Chile e Colômbia, vencido pelo primeiro por 1 a 0, gol de Thiago Dias com 30 segundos de jogo. A partida foi muito movimentada, com chances para as duas equipes. No finalzinho, Cris Spinelli quase amplia em grande jogada, mas o placar não se alterou.

Classificação – Uruguai, Peru, Argentina, Chile e Bolívia (3 pontos); Venezuela, Colômbia, Paraguai, Brasil e Equador (0). **Artilheiros:** Eduardo Andrade (Bolívia), Sérgio Ramos (Peru), Bruno Pinheiro e Róbson Correia (Uruguai), com dois gols.

Vale ressaltar a boa ideia de dar às equipes da Copa Sensação nomes das principais seleções sul-americanas, com belos uniformes fabricados para a competição. O Uruguai é formado por jogadores da equipe Harmonia, que disputou diversos campeonatos no Clube; a Venezuela pelo time Tijolino; e a Bolívia por jogadores do tradicional Natureza; o Peru pelo antigo Sambola; e o Equador por jogadores que atuaram no poderoso Pró-Alcool. As outras cinco equipes – Brasil, Argentina, Paraguai, Chile e Colômbia – foram formadas a partir do sorteio “mão no saco”.

Fotos da rodada estão no Facebook da AFBNDES.

Classificados

Botafogo – Vendo apto, 101m², reformado, 3qtos amplos (1 suite), 7 min do metrô, próx da saída do Aterro. Flávia (98125-6811).

Centro – Vendo sala comercial reformada, 33m², próximo ao TRT-RJ (R. do Lavradio). Ayrton (99364-7098).

Centro – Vendo apto, mobiliado/reformado, sala ampla, copa-cozinha, 1 suite, próx. ao BNDES, portaria 24hs. R\$ 295 mil. Rua Ubaldino do Amaral, Adriana (98817-3796).

Copacabana – Vendo apto, 250m², 4qtos, 2 banheiros sociais, 2 dependências, 1 banheiro de serviço, garagem escritura, andar alto, vista mar, esquina c/ Av. Atlântica. Jacira (2052-7553).

Copacabana – Vendo apto, 4qtos transformados em 3, cozinha, armários embutidos, dep. de empregada c/banheiro e armários, porteiro à noite, em frente ao metrô Cantagalo. Sérgio (99977-5569).

Gávea – Vendo apto, sala, varanda, 3qtos, suite, banheiro, lavabo, cozinha, dependência, reformado, infraestrutura, garagem para 2 carros. Rua Manuel Ferreira. André (99188-1889).

Laranjeiras – Alugo apto, 4qtos (1 suite), 2 vagas garagem, infra total, andar alto, silencioso, linda vista. R\$ 4 mil. Rua Marquesa de Santos. Silvia (2259-8980 / 99769-7779).

Leblon – Vendo apto, 3qtos (1 suite), 100m², decorado, armários, iluminado/ventilado, pronto para morar, 2 vagas escritura. Rua Timóteo da Costa. Juliana (99168-8650).

Maracanã – Alugo apto, 2qtos, cozinha, banheiros, dependências, garagem, play, todo reformado, é entrar e morar. Rua Mariz e Barros. Vera (2575-9875 / 99102-8755).

Niterói – Vendo apto, varanda, 2qtos, dependência, garagem, mobiliado, direto proprietário. Av. Presidente Pedreira 35/bl. 2, Ingá. R\$ 430 mil. Célia (99801-4251).

Indico – Terapias holísticas (reiki-auriculoterapia francesa – new seita – massoterapia), estética: método Renata França (miracle touch). Selma Soares (99188-4398).

Serviços – Fisioterapeuta, especialista em reabilitação e atendimento a idosos, atende em domicílio em toda a cidade, mais de 15 anos de experiência. Tatiane (98343-0444).

Renault – Renault Logan, 1.6, Flex, Dynamique, 2016/2016, completo, banco de couro, 24.000km rodados. R\$ 37 mil. Haroldo (99384-1197).

Os classificados do VÍNCULO não têm custo e só podem ser utilizados pelos sócios da AFBNDES. Os textos, com no máximo 20 palavras, devem ser entregues no Atendimento ou via e-mail afatendi@afbndes.org.br.

PRÓXIMA RODADA

Sábado – 3 de agosto

9h10: Argentina X Colombia (S/1)

9h10: Venezuela X Peru (S/2)

10h30: Brasil X Paraguai (S/1)

10h30: Uruguai X Equador (S/2)

11h50: Bolívia X Chile (S/1)

Domingo – 4 de agosto

9h10: À Bangu X El Niño (U/1)

9h10: Joiúdos United X Pressão Alta (U/2)

10h30: Sandolin X Peladeiros (U/1)

10h30: SPB X Suor & Cerveja (U/2)

11h50: Chapolin X Vingadores (U/1)

* U (União), S (Sensação); (1) Campo 1, (2) Campo 2.

ATENÇÃO - IMPORTANTE
OS PROFISSIONAIS ABAIXO DO ANÚNCIO FIRMA O CONTRATO PARA OS PROCEDIMENTOS DA TABELA FAPES, JUNTO AOS DEPENDENTES DOS FUNCIONÁRIOS QUE PERDERÃO(AM) OS SEUS DIREITOS AO PLANO ODONTOLÓGICO E OS QUE PASSAREM DO LIMITE DA US ANUAL.

ODONTOLOGIA *Cuide de seu sorriso somente com especialistas*

BNDES - FAPES - AFBNDES - PETROBRAS

Prof. Dr. Bruno Gilho CRO-RJ 7019
Mestre e Especialista em Implantodontia
• Cirurgia • Prótese

Drª Ana Paula Gilho CRO-RJ 32043
Especialista em Implantodontia,
Periodontia e Endodontia - Estética

Ipanema - Rua Visconde de Pirajá, 303 / 1012 - Tel: 2267-6040 / 98866-6040

Dr. Carlos Tadeu F. da Silva CRO-RJ 10739
Especialista em Implantodontia
• Cirurgia • Prótese

Drª Daniela Sessa F. da Silva CRO-RJ 27033
Especialista em Endodontia - Estética

Botafogo - Rua Real Grandeza, 139 - Sala 905 - Tel: 2527-9792

Ganhe um curso e saiba tudo sobre investimentos!

Escolha um tema de seu interesse:



Alcance sua liberdade financeira



Como se preparar para sua aposentadoria



Construa seu plano de investimentos

Para adquirir o seu vale curso, visite o nosso estande, localizado no Atendimento da AFBNDES, às quintas-feiras, e saiba mais!

(sobreloja-mezanino do Edserj)

InvestSmart



AGENTE AUTÔNOMO
DE INVESTIMENTOS
XP Investimentos

www.investsmartxp.com.br

